



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARCO AMORIM
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: gabinetejm@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Senhora Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa, com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta MT, para que, no uso de suas prerrogativas, solicite à Secretaria competente que providencie a **implantação do cartão vale alimentação a todos os servidores efetivos, contratados e comissionados do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária pois, nada mais é que um benefício que o município forneceria a seus servidores, que por finalidade poderiam custear as despesas com o vale alimentação.

Além de alimentar os servidores, o benefício conta com outras vantagens, como a motivação e o melhor rendimento profissional, e o município passa a ter também um diferencial de mercado em cenários de contratação.


JOÃO MARCO AMORIM
Vereador – DC